



Ata da 1ª Reunião do Conselho de Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática de 2006

No dia 13 de abril do ano de dois mil e seis, às onze horas, realizou-se na Sala de Reuniões do Departamento de Matemática a 1ª Reunião Ordinária de 2006 do Conselho de Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, sob a presidência do Prof. Dr. Roberto Ribeiro Paterlini e com a presença dos membros conforme lista no final da Ata, sendo tratados os seguintes assuntos:

1. Aprovação da Ata da terceira reunião de 2005.

A Ata da terceira reunião de 2005 foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros que participaram daquela reunião.

2. Expediente.

2.1 Comunicações do Presidente.

a) O Presidente deu ciência ao Conselho de mensagem eletrônica recebida do conselheiro Prof. Dr. Jayme Vicente de Luca, representante da área de Física, datada de 31 de março deste, comunicando que estava afastado da UFSCar por um ano, de modo que seu suplente, o Prof. Dr. José Carlos Rossi, passa desta data em diante a exercer a representação titular da área.

b) O Presidente deu a conhecer aos conselheiros que a CaG tem agendado para o dia 24 deste mês reunião extraordinária na qual vai receber proposta da Comissão de Ações Afirmativas. Essa proposta será discutida e em seguida divulgada para o câmpus para estudo.

c) O Presidente deu a conhecer ao Conselho que a CaG tem agendado para o dia 29 de maio reunião regular na qual vai finalizar as propostas de portarias sobre avaliação e mudança de horários de aulas na UFSCar. Desta forma o Presidente pode receber até essa data contribuições dos conselheiros sobre esses assuntos.

d) O Presidente deu a conhecer o Ofício Circular n. 23/2006 do MEC/SESu/GAB solicitando posição da instituição sobre o ensino da linguagem LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).

2.2 Comunicações dos Membros:

Não houve.

Johi
AA
TP
AA
me



3. Pauta

3.1. *Ad Referendum* do relatório dos monitores do LIG Rodrigo Sanches Miani e Felipe Escalise, referentes às suas atividades no segundo semestre do ano de 2005.

O Presidente apresentou o relatório das atividades dos dois monitores que trabalharam no LIG durante o segundo semestre de 2005, Rodrigo Miani e Felipe Escalise. Os conselheiros aprovaram o relatório.

3.2. *Ad Referendum do Relatório de Seleção de Monitores para o LIG da Matemática para o ano de 2006.*

O Presidente apresentou o relatório de seleção de um monitor para o LIG para o ano de 2006, para ocupar a vaga deixada por Rodrigo Miani, que se formou. Ficam escolhidos para monitores para 2006 os estudantes Felipe Escalise (reconduzido) e André Roberto Bassan (primeiro lugar na seleção).

3.3. *Ad Referendum do Edital sobre eleições para representação discente junto a este Conselho.*

O Presidente apresentou o Edital sobre as eleições dos representantes discentes junto a este Conselho. O Edital foi lido e aprovado pelos conselheiros.

3.4. *Avaliação, no sistema Nexos, dos planos de ensino de 2006/1.*

O Presidente solicitou dos conselheiros que descrevessem os pareceres que haviam feito no sistema Nexos aos planos de ensino 2006/1 e relatassem eventuais problemas ocorridos nesse trabalho. Os conselheiros relataram o que cada um havia feito quanto ao exame dos planos de ensino. Pelos relatos se viu que foram detectados poucos problemas. Foi colocado ao coordenador que este deveria enviar para adequação os planos que assim tivessem sido indicados pelos pareceristas e que fossem aprovados os planos assim indicados.

3.4. Proposta da Presidência de mudança na ficha de caracterização da disciplina 08.235-0 Introdução à Análise para Licenciandos (retirada da dispensa por parte da disciplina 08.237-6 Análise na Reta).

O Presidente solicitou que fosse modificada a ficha de caracterização da disciplina 08.235-0 Introdução à Análise para Licenciandos (específica para licenciandos), sendo retirada a dispensa desta disciplina por parte da disciplina 08.237-6 Análise na Reta (específica para bacharelados). O Presidente explicou que essa





Telefone: (016) 3351-8221 - Fax: (016) 3351-8218

e-mail: coordm@power.ufscar.br

mudança não iria afetar o andamento do curso, pois a disciplina 08.235-0 faz parte do novo currículo e ainda não foi oferecida nenhuma vez. O Presidente argumentou que esta proposta se baseia principalmente em um fato: o estudante que se mantiver na grade radical durante todo o seu curso, com o intuito de obter diploma em Licenciatura Plena em Matemática e em Bacharelado em Matemática, e utilizar da dispensa ora em vigor, poderá ser interpretado como não tendo cumprido o Projeto Pedagógico da Licenciatura, visto que não terá feito uma das disciplinas específicas listadas como obrigatória. Poderá ocorrer de ser negado o diploma para o estudante.

O Presidente e um dos conselheiros observaram também que um exame mais detalhado das ementas das duas disciplinas mostra que a coincidência entre elas é de aproximadamente 50%, insuficiente, portanto, para a dispensa.

Os conselheiros, depois de discutirem o assunto, aprovaram a mudança solicitada pela Presidência, por cinco votos a favor e uma abstenção.

Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença de todos. Às 12 horas declarou-se encerrada a reunião da qual eu, Prof. Dr. Roberto Ribeiro Paterlini, Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelos participantes do Conselho presentes à reunião, relacionados a seguir.

São Carlos, 13 de abril de 2005.6

Prof. Dr. Roberto Ribeiro Paterlini

Prof. Dr. José Antonio Salvador

Prof. Takashi Utsunomiya

Prof. Dr. José Carlos Rossi

Prof. Dr. Sadao Massago

Prof. Dr. Marcus Vinicius de Araújo Lima

Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra

**ASSINATURA
CONFORME
DOCUMENTO
ORIGINAL
ARQUIVADO
NO
CCM**